



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP nº 1338, de 8 de abril de 2002.

O SUPERINTENDENTE DA SUPEINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 6, de 3 de outubro de 1988, publicada no DOU de 5 de outubro de 1988, alterado pelas Deliberações SUSEP nº 42, de 23 de fevereiro de 2000, nº 52, de 14 de novembro de 2000, nº 59, de 10 de abril de 2001, e nº 62, de 6 de junho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDRÉ SILVA OLIVEIRA**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº1294225, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Acompanhamento de Previdência Privada – DIAPP, do Departamento de Controle Econômico – DECON, código DAS 101.2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 2002.

HELIO OLIVEIRO PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente